



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2152589
Processo Ref. nº 2023/202554

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 83.890.137/0001-96, sediada Travessa Angustura, nº 3552, Edifício Maria do Carmo; Loja 1 – Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA, neste ato representada pelo Senhor **ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 5616 – CRC/PA e CPF sob o nº 082.962.512-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 019/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELLI, cujo objeto específico é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2152589
Processo Ref. nº 2023/202554

refrigeração (ar-condicionado), e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil, para atender as necessidades desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II c/c Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sétima do Contrato nº 019/2023-SEAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº. 019/2023-SEAC, com base no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do Contrato 019/2023-SEAC passará de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) para o montante de **R\$ 716.081,60 (setecentos e dezesseis mil oitenta e um reais e sessenta centavos)**, o que corresponde no acréscimo de 3,48% (três inteiros e quarenta e oito décimos por cento) ao valor original do contrato, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (Mensal)	VALOR ANUAL
LOTE 1 – SEDE SEAC, TERRA FIRME, JURUNAS E GUAMÁ					
01	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
02	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição	Mês	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00
VALOR TOTAL:					R\$180.000,00
LOTE 2 – BENGUI, CABANAGEM, ICUI E MARITUBA					
03	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2152589
Processo Ref. nº 2023/202554

04	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00
VALOR TOTAL:					R\$192.000,00
LOTE 3 - PARAUPEBAS E CANAÁ DOS CARAJAS					
05	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
06	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00
VALOR TOTAL:					R\$180.000,00
LOTE 4 - CARRETAS					
07	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
08	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	08	R\$10.000,00	R\$80.000,00
VALOR TOTAL:					R\$140.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$692.000,00

VALOR APÓS REAJUSTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO (Mensal)	VALOR ANUAL
LOTE 1 - SEDE SEAC, TERRA FIRME, JURUNAS E GUAMA					
01	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR	Mês	12	R\$ 5.174,00	R\$ 62.088,00
02	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição	Mês	12	R\$ 10.348,00	R\$ 124.176,00
VALOR TOTAL:					R\$ 186.264,00
LOTE 2 - BENGUI, CABANAGEM, ICUI E MARITUBA					
03	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$ 6.208,80	R\$ 74.505,60
04	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	12	R\$ 10.348,00	R\$ 82.784,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2152589
Processo Ref. nº 2023/202554

VALOR TOTAL:					RS 198.681,60
LOTE 3 - PARAUPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS					
05	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$ 5.174,00	R\$ 62.088,00
06	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	12	R\$ 10.348,00	R\$ 124.176,00
VALOR TOTAL:					RS 186.264,00
LOTE 4 - CARRETAS					
07	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil, conforme as exigências descritas nesse TR.	Mês	12	R\$ 5.174,00	R\$ 62.088,00
08	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	Mês	08	R\$ 10.348,00	R\$ 124.176,00
VALOR TOTAL:					RS 144.872,00
VALOR GLOBAL:					RS 716.081,60

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

Sub Função: 244- Assistência Comunitária

Programa: 1500- Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 1050008818C

Ação: 273558



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2152589
Processo Ref. n° 2023/202554

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 14 de junho de 2024 e término em 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 13 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234
Dados: 2024.06.13 10:27:52 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

CCM - COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELLI
ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mário Abraham Aguiar Gomes CPF: 015.501.722-54
2. Ana Flávia Rodrigues CPF: 248.511.402-15